



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N.º 02.006/2019
DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 006/2019**

A Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 377 de 24 de maio de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso par Emprego Público n.º 006/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.25 e 5.26 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 15/08/2019 às 23h59min do dia 16/08/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 14 de agosto de 2019.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA
Presidente da Comissão de Concurso Público